

**EMERSON GOMES FREITAS**

**A IMPORTÂNCIA DA DISCUSSÃO DOS VALORES ÉTICOS NA  
FORMAÇÃO DO BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS.**

**RIO DE JANEIRO  
2002**

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**A IMPORTÂNCIA DA DISCUSSÃO DOS VALORES ÉTICOS NA  
FORMAÇÃO DO BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS.**

Monografia do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* -  
Formação de Docentes Universitários da Universidade  
do Rio de Janeiro.

Aluno: **Emerson Gomes Freitas**

Orientadora: **Professora Valéria Cristina Lopes Wilke**

**RIO DE JANEIRO  
2002**

## AGRADECIMENTOS

*À Professora Valéria Cristina Lopes Wilke.*

*Que dedicou seu precioso tempo e com paciência e sabedoria conduziu a realização desta Monografia.*

*À Professora Marília Chermont Bastos, por aceitar prontamente o duro trabalho de corrigir-me.*

*Em especial, à memória do Professor Paulo Freire, a quem dispenso grande admiração e respeito.*

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>Capítulo I – DEFINIÇÕES</b> .....	4
<b>ÉTICA</b> .....	4
<b>MORAL</b> .....	4
<b>Capítulo II – HISTÓRICO</b> .....	6
<b>SÓCRATES</b> .....	6
<b>SÃO TOMÁS DE AQUINO</b> .....	7
<b>KANT</b> .....	8
<b>Capítulo III - O DIA-A-DIA E A ÉTICA</b> .....	11
<b>Capítulo IV - SITUANDO O PROBLEMA</b> .....	15
<b>Capítulo V - UMA EXPERIÊNCIA QUE DEU CERTO</b> .....	17
<b>Capítulo VI – ÉTICA DE RESPONSABILIDADE</b> .....	19
<b>Capítulo VII - SOBRE A DISCIPLINA ÉTICA</b> .....	21
<b>Capítulo VIII - O QUE ENDENTEMOS POR JUSTIÇA</b> .....	22
<b>Capítulo IX - O PROFESSOR DE ÉTICA E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL     DO BACHAREL EM DIREITO</b> .....	23
<b>CONCLUSÃO</b> .....	28
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	31

# blms

Microsoft Word - monografia Eme  
05-07-02 09:05



## INTRODUÇÃO

Em meados da década de 90, formei-me Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade Nacional de Direito (U.F.R.J.), no “Largo do CACO”. Vindo de uma família típica do interior do estado do Rio de Janeiro, filho de pai advogado e mãe professora, irmão de estudantes de direito, tive a oportunidade do convívio ainda cedo com o mundo jurídico. Já no segundo ano, atuava como estagiário perambulando apressado nos corredores dos prédios do Fórum, na cidade do Rio de Janeiro.

Se um rápido passeio por este ambiente pode ser revelador, o dia-a-dia com certeza é bem mais. Percebi que as diferentes realidades sócio-culturais afloram em inúmeras facetas e potencializam-se, principalmente, quando presente o interesse ou a necessidade. Todos ali participam de um jogo onde alguém, de alguma maneira, vai perder. Um cabo-de-guerra desleal. E na ponta mais fraca, onde a corda sempre arrebenta, a massa manipulada. Justamente os que mais precisam que se faça justiça, aqueles que dependem de uma decisão judicial para seguirem suas vidas.

Preocupado com isso, quando me foi concedido o agradável dever de apresentar um trabalho de monografia, talvez por nunca ter feito uma, empolguei-me com a idéia de realizar uma crítica pessoal ao que acontece neste meio. Mesmo depois de alertado que um trabalho de monografia não se fazia com opiniões pessoais, mas sim, com um embasamento bibliográfico, não desanimei e passei a acreditar que haveria de existir pessoas que, como eu, ao longo dos tempos, manifestaram seu inconformismo com a falta de ética de muitos dos responsáveis pelo andamento da justiça.

Incluo-me, portanto, neste rol de inconformados e posso afirmar que existe a preocupação de todos nós com as vidas que, direta ou indiretamente, circundam os processos. E que, por isso, não concordamos com as atitudes de juízes e promotores intocáveis, procuradores que demoram meses em seus pareceres, oficiais de justiça que inertes e desidiosos, não citam ninguém, advogados e defensores que, desamparam seus assistidos ou aparecem com propostas desumanas de acordos escusos e, por fim, com a irresponsabilidade de escreventes e cartórios diante de processos e documentos desaparecidos,

além da eterna desculpa dos computadores travados. Em verdade, o grande articulador, o mentor das “maracutaias”, o leva-e-traz dessa podridão é o mau profissional ou o profissional mal formado, e o caminho que conduz a exceção à regra.

Não pretendemos acusar ninguém, nem a nenhuma classe levemente, muito menos com base, apenas, no que ouvimos dizer, até porque vivemos num mundo que anseia por provas concretas. Queremos apenas deixar claro que se faz veemente a propagação de um trabalho concreto, capaz de despertar nas pessoas uma consciência ética. E uma das soluções para o fim deste quadro, concentra-se em aguçar, ainda no aluno, estudante de direito, o desejo de atuar eticamente. Para tanto, cabe à academia assumir este papel decisivo, de suma importância e de vital responsabilidade, para a formação realmente completa deste bacharel.

Em sendo assim, o trabalho que aqui segue foi todo ele desenvolvido por meio de pesquisas bibliográficas e de um farto material teórico que enriqueceram o conhecimento concernente à matéria em foco, tendo em vista a importância de se situar e entender o processo evolutivo quanto a questões éticas, em geral, no decorrer da história.

O pilar de sustentação desta monografia teve por base o pensamento do Professor Paulo Freire, no que tange a suas ponderações quanto à questão da ética em si e à liberdade que ela nos conduz. A abordagem incluiu, ainda, conceituação de ética e moral e um estudo etimológico, conceitual filosófico com incursões a pensadores como Sócrates, Tomás de Aquino e Kant. Um capítulo situa o problema nos dias de hoje e outro, ressalta a importância do professor de ética nas escolas de Direito, sempre com vistas à idéia de formação do bacharel em Ciências Jurídicas e à reflexão sobre sua vida e sobre seus atos, dentro de uma perspectiva de conduta ética, enquanto estudante e profissional.

O que se deseja com este texto é que sua leitura possa conduzir as pessoas a uma reflexão quanto à necessidade de se viver eticamente. Por outro, que os estudantes de Direito e professores de ética no Direito, em específico, preocupem-se em suscitar questionamentos éticos, ainda nos tempos de faculdade; concentrando-se na busca de alternativas condizentes com tudo que aprenderam e ensinaram e, assim, possam se revoltar diante

daquilo que entendam como injusto e imoral. E por fim, que espalhem suas idéias e sua conduta pelos corredores do Fórum.

## Capítulo I

### DEFINIÇÕES

Os termos Moral e Ética apresentam conceituações diferentes ao longo da história ocidental, mas, pela etimologia, podemos perceber que eles nos indicam as seguintes noções.

### ÉTICA

No mundo grego, havia duas etimologias presentes no termo *ethos*. *Ethos*, escrito com a letra *epsilon*, indicava o costume; *ethos*, grafado com a letra *eta* (escrevia *aethos*), significava o lugar onde se vive. Esta última significação acabou passando a caracterizar o modo de ser no mundo que, por sua vez, produz os valores, as normas de convivência social e as normas de um único indivíduo. Do *ethos*, portanto, emergem a moral os costumes e o próprio direito.

O termo Ética provém do grego *ethos* e indica os costumes, as regras, o comportamento.

A tradição filosófica moderna passou a considerar a Ética como a parte da filosofia que teria como objeto os fundamentos da moral. Nesse sentido, caberia à Ética a reflexão sobre princípios presentes nos valores e nas normas que regem a vida moral. Entendendo-se a Ética, como parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento moral humano, a reflexão a respeito da essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social.

### MORAL

Já a palavra moral origina-se da latina *mos-mores*, que também assinala os costumes, o comportamento e as regras que o regem. Esse termo teria um relacionamento intrínseco com os princípios socialmente aceitos.

Assim, moral denotaria os bons costumes, a boa conduta, a correção; constituindo o conjunto de valores como a honestidade, a bondade, a virtude, considerados universalmente como norteadores das relações sociais e da conduta dos homens. Por isso entende-se como sendo o conjunto dos valores morais de uma sociedade, de onde partem sua distinção entre o bem e o mal, e suas experiências vividas experimentadas pela consciência. Por fim, a moral é cada um dos sistemas variáveis de leis e valores estudados pela Ética (disciplina autônoma da Filosofia), caracterizados por organizarem a vida das múltiplas comunidades humanas, ao diferenciarem e definirem comportamentos proscritos, desaconselhados, permitidos ou ideais.

À guisa de informação, há um terceiro termo que aparece sempre relacionado tanto à Ética quanto à Moral: Deontologia. Deontologia provém do grego *déon-deonthos*, que também significa regras, dever, obrigação. A tradição, contudo, passou a designar com esta palavra, o conjunto de deveres e/ou direitos de uma profissão, notadamente as profissões liberais, tais como a Medicina e o Direito.

## Capítulo II

### HISTÓRICO

Para um perfeito entendimento do tema proposto, faz-se necessário que conheçamos um pouco do que defendiam sobre Moral e Ética, alguns dos grandes pensadores ocidentais. Destacaremos aqui, sem desmerecer outras perspectivas não elencadas, a visão de Sócrates (Grécia Antiga), São Tomás de Aquino (Mundo Medieval) e Kant (Iluminismo), chegando, por fim, aos dias de hoje e ao perfil deontológico dos questionamentos éticos.

### SÓCRATES

Dentre tantos outros pensamentos seus, Sócrates se notabilizou por um em especial que o marcou, deixando-o conhecido como sendo o “Pai da Ética”. A máxima deste pensamento sobre Ética concretizava-se na afirmativa de que:

“Basta saber o que é bondade para que se seja bom”.

Coube a Sócrates o título de “inventor” da ética quando a sistematizou, criando conceitos antes desconhecidos, principalmente, no tocante à essência, à gênese desta mesma ética que, para ele, tratava-se, justamente, da associação das relações entre o bem comum e a felicidade individual, a partir da compreensão necessária da essência das coisas que existem na realidade e ainda dos atos humanos.

Sócrates defendeu, sobretudo, a identidade entre os interesses individuais e coletivos porque acreditava ser este o verdadeiro caminho para a felicidade, que poderia ser atingida através da valorização da bondade, da moderação dos apetites e da busca pelo conhecimento.

Ele próprio enxergava a Ética como uma força transformadora, capaz de trazer a felicidade a ambos, sociedade e indivíduo, até porque, só assim, é que se obteria esta felicidade. Para tanto, julgava ser necessário definir com acuidade os termos, para a resolução dos problemas éticos.

O "Inventor da Ética", defendia que o caminho deveria ser trilhado por cada um, enquanto indivíduo, já que a busca pelo conhecimento seria capaz de, por si só, tornar o homem mais sábio e melhor.

Sócrates era um perguntador, não acreditava em respostas prontas, alegando que elas se tornariam convenções cristalizadas com o passar dos tempos, por isso, em seu método, procurava induzir, "arrancar" das pessoas suas próprias conclusões.

Para Sócrates, após sistematizados, os questionamentos éticos deveriam centrar-se na questão da busca pela felicidade, entre indivíduo e sociedade, donde o resultado culminaria na vida harmônica entre eles.

### **SÃO TOMÁS DE AQUINO**

Optamos pelo pensamento de São Tomás de Aquino para nos orientarmos quanto ao que se discutia sobre ética na Idade Média.

A gênese do pensamento Tomista toma por base o esquema Aristotélico, donde acreditava-se que o homem só seria feliz se conquistasse o bem adequado à sua natureza racional, uma vez que só a razão conhece esse bem e os meios para atingi-lo.

Aristóteles aceitava o fato de que a natureza humana tende a um fim supremo, ou seja, o bem, que seria atingido por meio da prática das virtudes e da convivência política.

Se na ética aristotélica o controle das paixões seria de total responsabilidade do esforço da razão, Tomás de Aquino compreendeu que tal esforço necessitava ser ainda auxiliado pela revelação divina, que ensinaria o ser humano a viver na sobriedade, na santidade e na justiça.

A justiça estaria no centro de todas as virtudes e prescreveria as três atitudes fundamentais para uma vida moralmente boa:

- a) a posse respeitosa das realidades terrenas;
- b) o reconhecimento incondicional de que entre todos os seres humanos não há distinção;
- c) o culto a Deus criador de todas as coisas.

A moral, por ele defendida, arraigava sua fundamentação na perspectiva que podemos entender como sendo o conjunto de princípios racionais que guiam o homem na busca da felicidade, representada por Deus, cujo objetivo seriam as ações humanas oriundas da vontade livre, orientada pela razão. Para ele, o homem não alcançaria a felicidade, se não seguisse, racionalmente, os caminhos que o conduzissem a Deus.

José Silveira da Costa, (1993:70), nos ensina com sabedoria, a base do pensamento Tomista, quando diz:

“... o homem simplesmente não alcançará a felicidade se não seguir o caminho que conduz a Deus”.

E ainda que:

“O bem para o qual Deus ordenou o homem é o mesmo que constitui a felicidade divina. Por isso a felicidade para a qual o homem está destinado é idêntica à do próprio Deus”.

São Tomás de Aquino, portanto, encontrando apoio para suas teses no pensamento de Aristóteles, definiu, como sendo ético, um comportamento racional que atingisse a felicidade, a partir do momento em que buscasse a graça especialíssima, constituída pela “luz da glória”, que é estar face a face com Deus. Para ele, a única e verdadeira felicidade.

## KANT

A reflexão ética moderna, a partir de Kant, passou a se dar não mais sobre a felicidade. Para o iluminista só existe ética, quando a razão se faz presente, desnuda dos aspectos religiosos, sensíveis ou empíricos, consubstanciada no domínio da consciência moral. É só no domínio da moral que a razão poderá, legitimamente, manifestar-se em toda a sua plenitude. A razão prática, isto é, ética, deve, para ser ela própria, sobrepor-se, a tudo que seja sensível ou empírico. Segundo Kant, o valor moral não é o da natureza e

ele não se sobrepuja à submissão animal dos extintos, muito menos o da santidade, que se esconde sob o manto da graça.

Kant acreditava que, ao agir sensível e empiricamente, o homem se afastava de sua conduta moral, uma vez que a felicidade se submeteria a variações de natureza pessoal, cujo fim seria o prazer.

Em sendo assim, se alguém, em dado momento ajuda outrem, seja por interesse ou afeição, mesmo que tenha cometido uma boa conduta, essa conduta, analisada sob a perspectiva Kantiana, não é moral, pois se sujeita às flutuações de natureza pessoal daquele que ajudou. E poderia, portanto, num futuro, não acontecer, face às variantes de cálculo ou ao surgimento de sentimentos diferentes que, por consequência, levariam quem antes ajudou, ou a não mais agir ou a fazê-lo de maneira variada. Essa possibilidade de mudança das atitudes, para Kant, afastava o homem da verdadeira conduta moral, que é aquela que encontra suas bases na racionalidade pura e sem “contaminação” do sensível e do empírico.

Para entender melhor Kant, temos que conhecer o significado da expressão imperativo categórico. O que seria o "imperativo categórico"? Seria o cumprimento do dever, incondicionalmente. Se as leis da razão não permitem receber a influência das experiências, as regras morais limitam-se à própria forma da lei. Neste caso, o homem deve cumprir o seu dever incondicionalmente, seguindo as regras que, já agora, apresentaremos.

As três primeiras regras apresentadas por Kant em sua ética racionalista esclarecem o que se deve entender por dever, são elas:

Primeira regra: “Age sempre de tal maneira que a máxima de tua ação possa ser erigida em regra universal”.

Segunda regra: “Age sempre de tal maneira a tratares a humanidade em ti e nos outros sempre ao mesmo tempo como um fim e jamais como um simples meio”.

Terceira regra: “Age como se fosses ao mesmo tempo legislador e súdito na república das vontades”.

Concluimos, assim, que, se existe um sentimento na moral Kantiana, esse sentimento, único, seria o de respeito, uma vez que, se observarmos, ele não antecede à lei, mas é a própria lei em si.

Acontece que essa moral Kantiana, por ser meramente formal, presa ao seguimento de regras rígidas, nada propõe, ela simplesmente autoriza ou proíbe, apresentando-se como essencialmente negativa. Como diz Jan Kélévitch, o imperativo categórico é um “proibitivo categórico”.

Para Kant, o mérito moral é mensurado pela submissão de nossa natureza às exigências do dever. Não podemos deixar de elucidar que, ao agir assim, o pensador deixou claro toda a sua desconfiança com relação à natureza humana, aos instintos e a tudo o que é empírico e passional, direcionando seus estudos sobre a moral e a ética ao campo da razão.

Após essa apresentação sucinta de alguns aspectos presentes nos sistemas ético–morais de Sócrates, Tomás de Aquino e Kant, podemos dizer que as discussões éticas no mundo antigo (greco-romano e medieval) estão centradas na questão da felicidade e na reflexão sobre as conseqüências da ação, razão pela qual seus pensadores são conhecidos como Conseqüencialistas.

A partir de Kant, o pensamento voltou-se para a solução dos problemas éticos por meio do uso único da razão, desprendida de todo e qualquer sentimento, é o que conhecemos por Ética Racionalista.

Por fim, as discussões éticas modernas passaram a incluir, também, as questões pertinentes ao campo da Deontologia.

Destacaremos, nos capítulos que se seguem, uma destas áreas, a concernente ao Bacharel em Ciências Jurídicas e a importância do papel do professor da disciplina ética, na formação deste profissional.

## Capítulo III

### O DIA-A-DIA E A ÉTICA

Nem sempre nos apercebemos das inúmeras vezes em que suscitamos, no cotidiano, discussões éticas, todavia estas discussões acompanham, moldando muitas vezes, nossas reflexões e atitudes. Isso ocorre quando discordamos, mesmo que em silêncio, daquilo que estamos presenciando, quando questionamos a opinião de outrem sobre determinado assunto, quando interpelamos sobre o comportamento dos membros que constituem nosso próprio grupo social, também quando nos perguntamos o quê fazer diante das mais variadas situações, se nossas atitudes terão ou não aceitação das outras pessoas, se é certo ou errado o que fazemos. A vida de todos está permeada de dúvidas acerca de como agir nesta ou naquela circunstância, de qual comportamento adotas, além das razões que motivam as ações.

Com base no que foi analisado no capítulo anterior, pode-se concluir que os questionamentos morais acompanham as ações humanas mesmo que desapercibidamente. A consciência quanto a esta prática, porém é privilégio de poucos e por isso, acreditamos na necessidade de sua expansão através do aumento do acesso de todos à escola, o que permitiria às pessoas que nela se encontram, possibilidades de discussão e reflexão sobre suas dúvidas, seus anseios e aspirações. A ampliação destas oportunidades deveria ocorrer nos mais diferentes graus de instrução, desde o ensino fundamental até a universidade.

Para melhor entendermos a amplitude do tema, há de se ressaltar aqui, uma especificidade que diferencia o homem dos outros seres vivos: a capacidade de compreensão do passado, do presente e do futuro, vinculada ao poder de transformação e de alteração da realidade tanto em benefício próprio como no meio social circundante. O homem pode aprender com os erros e acertos do passado, em prol de um presente digno e de uma perspectiva de futuro melhor. Acontece que ele enquanto ser social, nem sempre se utiliza deste potencial, justamente desse potencial que provocaria as maiores discussões no campo ético.

Quantas vezes nos perguntamos se o que estamos fazendo é ou não o correto? E no decorrer da história, até quando o errado permanecerá errado e o certo, certo? Será que os pólos se inverterão e o que, hoje, é aceitável amanhã não o será? E se percebermos um amigo em apuros, sacrificamo-nos para ajudá-lo? Como agir diante destas perguntas se o que a alguém parece o ideal ao outro pode parecer uma agressão?

Não há uma receita que nos indique com precisão atitude a ser tomada. Existe, sim, a possibilidade concreta da expansão do conhecimento, que traria, em si, a oportunidade de uma conscientização ética individual e coletiva, onde cada um, embutido no grupo social em que vive, agiria de acordo com as reflexões conscientes que a lhe foram permitidas fazer desde os mais remotos tempos de escola, dentro de uma estrutura ciente da importância de se formar cidadãos críticos, capazes de submeterem a questionamentos a respeito do mundo em que vivem.

Aspectos históricos, culturais, religiosos diferenciam a conduta das pessoas individualmente ou em grupo. Essa observação nos conduz à afirmação de que os valores morais são vivos, e mudam através do tempo e de acordo com os povos.

Neste sentido Álvaro L. M. Valls, (1994: 11 e 13), sabiamente mostra que:

“Os valores éticos podem se transformar, assim como a sociedade se transforma”.

E dá como exemplos:

“O que os gregos pensavam da pederastia, ou os casos em que os romanos podiam abandonar uma criança recém-nascida, ou as relações entre o direito de propriedade e o ‘Não cobiçar a mulher do próximo’ dos judeus antigos, ou a escala de valores que transparece nos livros penitenciais da Idade Média, quando o casamento, com uma prima em quinto grau, constituía uma culpa mais grave do que o abuso sexual de uma empregada do castelo, ou quando o concubinato, mesmo dos padres, era uma forma de regulamentar eficazmente o direito da herança”

Essas situações nos mostram que muitos dos valores anteriormente aceitos, hoje são ferozmente questionados.

Um grupo social pode considerar um absurdo, ou uma agressão, determinadas atitudes que, em outras culturas, são vistas como atitudes naturais. Como exemplo, o uso da "burca" (espécie de véu que cobre o rosto das mulheres muçulmanas, impedindo-as de serem vistas em público). O que a nós, ocidentais, causa revolta e repúdio, pode ser, para elas, talvez, não a todas, culturalmente explicável, aceito e até defendido, chegando a se considerar um desrespeito o questionamento ou a hipótese de não usá-la.

As interrogações surgem na intensidade das discussões a respeito do tema e o que se quer demonstrar, aqui, é o quanto estão presentes em nosso dia-a-dia, as discussões sobre os valores morais, de justiça e da ética em si, e a necessidade da conscientização deste fenômeno.

Em "Conversando Sobre Ética E Sociedade", Jung Mo Sung e José Cândido da Silva, numa proposta de propagação da problemática para fora da academia, dentre outros ensinamentos, afirmam que, apesar de nos perguntarmos, não necessariamente nos envolvemos com as reflexões sobre estas perguntas, "simplesmente perguntamos".

Como o processo mecânico não carrega em sua bagagem a humanização e afasta o homem da busca pelo auto-conhecimento, o resultado, por consequência, é uma indiferença ao sofrimento alheio. Este processo consiste na repetição inconsciente e impensada de atitudes que normalmente são de outras pessoas, os quais por sua vez, também não refletiram sobre elas. São o que consideramos como sendo os "enlatados", próprios das ideologias alienantes, que buscam na massificação de condutas e pensamentos iguais, a garantia do controle.

O resultado não poderia ser outro senão a condução de todos ao quadro atual, que clama por discussões e soluções mais éticas sob vários aspectos da vida, seja na política, na ecologia, na economia, na justiça.

A ampliação das discussões éticas se faz necessária, e se concretizará, se permitido o seu ingresso, desde cedo, nos mais distintos campos de conhecimento, sobretudo na Universidade, que deveria propiciar, aos

estudantes, a oportunidade de refletirem sobre suas condutas diárias, bem como sobre a sua futura prática profissional.

Acreditamos que isso seria possível se todos os currículos tivessem Ética como disciplina obrigatória, cujos conteúdos não trabalhassem apenas os respectivos códigos de ética, mas que abrissem uma discussão mais ampla, à medida que fossem abordadas as reflexões de pensadores de distintas épocas, com a acuidade de não se tratar apenas retoricamente as questões morais e éticas, porque essas questões devem sempre implicar numa reflexão sobre a conduta particular de cada um.

Para finalizar este capítulo, uma citação de Jung Mo Sung e José Cândido da Silva, (1995:12), que elucida melhor o que até agora apresentamos:

“O problema é que não estamos muito acostumados a refletir sobre estas questões. Na maioria das vezes respondemos de uma forma quase que instintiva, automática, reproduzindo alguma fórmula ou ‘receita’ presente no meio social. Geralmente seguimos as normas da sociedade ou do nosso grupo social, e, assim nos sentimos dentro da normalidade. E isso nos dá a segurança e o alívio de não termos que nos responsabilizar por alguma atitude ou ações diferentes das tomadas por outros”.

## Capítulo IV

### SITUANDO O PROBLEMA

Vivemos em um mundo onde nem sempre e/ou quase nunca nos é concedido o direito de opção. O fato de hoje estarmos executando uma proposta de trabalho universitária, por si só, já nos conduz a um rol de privilegiados, uma minoria que compõe a elite cultural de um país de miseráveis e excluídos.

Faz-se de relevante importância a lembrança acima resgatada, uma vez que tal fato, de imediato, pressupõe responsabilidades e desafios, já que recebemos um investimento não só familiar, mas também social, devemos, desde já, nos conscientizar quanto as inúmeras tarefas que temos a cumprir. Acreditamos que uma delas seja a de não virar as costas a todas essas disparidades sociais existentes, tais como a fome e a miséria. Existem pessoas vivendo muito abaixo das condições mínimas de higiene, alimentação, sem acesso à saúde e à escola. A exploração do trabalho infantil, o desrespeito ao idoso, o desemprego são problemas que atingem grande parte da população mundial. São injustiças cometidas, repetidas e anunciadas a todo instante nas programações das televisões, dos rádios e dos jornais. São notícias que se não chocam, pela banalização e frequência dos temas "deveriam" pelo menos, incomodar.

Acreditamos que todos aqueles que se propõem a sair do campo do discurso ético para a prática, não podem conceber com indiferença esses acontecimentos, da mesma forma que deverão sempre se indignar ante o jornalismo irresponsável, que numa busca desenfreada e insana pelo índice de audiência, veicula essas desgraças humanas, sem o mínimo constrangimento, dando-lhes um cunho sensacionalista, hipócrita e "marketeiro".

Acontece, também, que existem aqueles que, negando-se a enxergar sua vitória profissional como sendo proveniente do sacrifício de muitas vidas, voltam-se para um tipo de egocentrismo que chamaremos aqui de solitário. Acreditando serem os únicos responsáveis pela situação de conquista a que chegaram, fecham os olhos, tocam a vida e conseguem se manter apáticos e indiferentes ao mundo que os cerca.

Estas pessoas utilizam-se de seu estado de letargia, de quietude e da convivência direta por omissão, justificando a sua apatia e ausência como sendo um comportamento ético padrão. Como se a solução dos problemas, por menores que sejam, não lhes coubesse. Culpam o governo, o vizinho, culpam até o próprio infeliz, julgam tudo e todos, mas são incapazes do mínimo, são incapazes de alterar o próprio comportamento.

Uma esmola a um pedinte, um casaco a um desamparado, uma ou outra pequena doação a uma entidade beneficente, seria esse o preço de suas consciências tranqüilas? E profissionalmente, até quando manter-se-ão escondidos? Por que se escondem?

Deixemos claro que, para o processo de humanização deste mundo "globalizado", é de suma importância, a realização das caridades elencadas mais acima. Ocorre, entretanto, que se tornam ínfimas, diante do que pode fazer um profissional consciente da necessidade de que, sua prática laborativa seja pautada numa ética de responsabilidade, a qual, mais abaixo, explicaremos em detalhes. Cabe a ele, lutar por uma autonomia, entendendo-a como sendo muito maior do que àquela vinculada exclusivamente ao aspecto financeiro e que esta seja resultado de um processo de libertação consciente.

## Capítulo V

### UMA EXPERIÊNCIA QUE DEU CERTO

O mestre Paulo Freire (1991) nos ensina que, trabalhando com seriedade, eticidade, competência e, acima de tudo, acreditando naquilo que se faz, consegue-se alterar um quadro caótico, por pior que pareça, principalmente tendo-se como premissa e aliada a **EDUCAÇÃO**, voltada para os questionamentos éticos.

Neste livro ele narra a sua experiência vitoriosa como coordenador de um projeto que deu certo, de alfabetização de adultos em São Tomé e em Príncipe, antiga colônia portuguesa, que assim permaneceu até a segunda metade do século XX.

São Tomé e Príncipe deixou de ser colônia para tornar-se um país, somente nos idos de 1970, transformando-se numa nação paupérrima, empobrecida, principalmente, em razão da longa exploração econômica, baseada na monocultura e na extração potencializada dos recursos minerais. Um país cuja população adulta ou em idade escolar apresenta-se 70% analfabeta, desempregada e sem as perspectivas de um futuro melhor. Assim massacradas, diante do quadro social, gritava por soluções emergenciais sob pena da própria sucumbência.

É preciso ressaltar que o trabalho sério ali proposto por Paulo Freire, voltado não para a formação consciente de cidadãos, mas também para a importância de cada um, individualmente ou dentro de um grupo, independente daquilo em que trabalhe, suscitou discussões éticas das mais variadas e de relevante envergadura.

O projeto fora todo ele baseado na perspectiva de educação crítico-social. Os alunos, em sua maioria trabalhadores analfabetos, eram conduzidos, durante todo o tempo, ao crescimento intelectual proveniente de discussões interativas, propostas pelos professores em sala de aula, de temas presentes na realidade de seu dia-a-dia.

Para o Mestre, nada mais justo que ensinarmos a um lavrador, que trabalha no cultivo de cana, a aprender a ler e escrever, sob a perspectiva desta mesma palavra, "cana" e de outras palavras afins. Em sendo assim, a

um pedreiro, poder-se-ia começar pela palavra "tijolo" ou pela palavra construção. E a um grupo de serventes e zeladores, de escolaridade um pouco mais avançada, talvez a utilização de um texto sobre a importância da destinação do lixo, seria um começo, não só social, como pertinente. E não nos surpreendamos se as discussões chegassem à dúvida, de o que se fazer com o lixo atômico.

Paulo Freire, aproveitando estas discussões, ainda propunha, sabiamente, textos que abordassem o papel de cada um como cidadão, eleitor e membro de uma sociedade que precisa dele para se desenvolver e crescer.

Sob estes aspectos, devemos salientar que é nítida a preocupação do pedagogo para com a necessidade da propositura de questionamentos éticos, para que, a partir daí, não só se ensine a ler e escrever, mas se formem homens e mulheres que compreendam seu espaço e façam o melhor uso dele.

Observando atentamente, podemos afirmar que o mestre demonstra, com clareza, a importância não só da dialética em si, como principalmente a necessidade de um projeto que tenha por base a preparação do professor, uma vez que a ele cabe uma das funções vitais, a de orientador na condução do processo de formação do aluno.

Se analisarmos com cuidado o exemplo acima exposto e adaptarmos este mesmo exemplo à nossa proposta, podemos concluir com precisão, que se faz *mister* a presença do professor de ética profissional na orientação de formação do bacharel em Ciências Jurídicas, para que as discussões sobre os temas por ele promovidos, conduzam o futuro profissional à sua autonomia libertária e consciente, para que ele propague convicto esta postura ética em que acredita, a qual chamamos de "Ética de Responsabilidade", que, já agora, explicamos.

## Capítulo VI

### ÉTICA DE RESPONSABILIDADE

O que seria a expressão Ética de Responsabilidade?

Em si, Ética de Responsabilidade é muito mais do que apenas uma expressão. Quando nos referimos a ela, referimo-nos a um ideal em que acreditamos, a um modelo de vida que conduz não só o indivíduo que a pratica, como a sociedade em que vive, à liberdade.

A Ética de Responsabilidade preocupa-se com os efeitos, procura contrabalançar as conseqüências, instiga, questiona, liberta, transcende do particular ao coletivo.

Sobre o tema, Jung Mo Sung e Josué Cândido da Silva, (1995:113), nos ensinam:

“Toda a ação é guiada por princípios. Mas ficar somente nos princípios pode levar a conseqüências muito distantes daquilo que pretendemos realizar. Por isso, defendemos uma postura ética que esteja atenta às situações concretas em que elas se desenvolvem e aos efeitos das ações. A este tipo de ética chamamos ética de responsabilidade. Foi a partir desta ética que avaliamos os diversos problemas da sociedade atual, alertando para a necessidade de se superar a ética de princípios, a individualista e a razão fragmentada da sociedade moderna”.

Entende-se por Ética de Princípios, aquela voltada exclusivamente à imposição de comportamentos morais, entendidos como sendo universais. Suas transgressões seriam impensáveis, intoleráveis e inquestionáveis ao grupo social que a defende, fato muito comum em sociedades tradicionais.

Entende-se por Ética Individualista aquela que sobrepuja o coletivo ao individual, prática muito comum no seio da sociedade composta de indivíduos que justificam suas atitudes, pela necessidade de se acumular mais capital do que se precisa. Estes indivíduos priorizam a superficialidade das relações

interpessoais e acreditam na possibilidade do descarte do homem, comparando-o a um número. Seus sentimentos são valorados quantitativamente.

E por fim, para melhor elucidarmos a afirmativa acima, entende-se por razão fragmentada da sociedade moderna, aquela idéia que pretende separar o atual quadro, descrito no capítulo "Situando o problema", em segmentos distintos, com soluções diferentes e independentes.

Por interesse ou oportunidade, insiste-se em se negar a realidade atual como sendo fruto, conseqüência imediata de um todo. Poderosos jogam, a seu "bel prazer", com a vida das pessoas, como se todas não passassem de marionetes, anestesiando e alienando com seu discurso fatalista, principalmente, todos aqueles que não compreendem o que se passa, e todos os outros que sabem o que está acontecendo, mas que se deixam acreditar por comodidade.

Em complemento às questões aqui já abordadas, Paulo Freire, (2001:16), nos alerta quanto à sua preocupação com as discussões éticas:

"Gostaria, por outro lado, de sublinhar a nós mesmos, professores e professoras, a nossa responsabilidade ética no exercício de nossa tarefa docente. Sublinhar esta responsabilidade igualmente àquelas e àqueles que se acham em formação para exercê-la".

Concluimos, assim, esclarecendo que praticamos a Ética de Responsabilidade, quando atuamos conscientes da importância do nosso papel e do que podemos fazer em prol da mudança, para melhor, do atual quadro, principalmente enquanto profissionais que somos, em qualquer área de atuação, das mais simples às mais complexas que sejam.

## Capítulo VII

### SOBRE A DISCIPLINA ÉTICA

A inserção nos currículos da disciplina Ética, já nos conduz à crença em um avanço da necessidade, cada vez mais presente, de avivar discussões éticas nas escolas de direito.

É oportuno ressaltar que, tendo cursado e me logrado Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade Nacional de Direito (UFRJ) em 1995, não pude ser agraciado com tal matéria, uma vez que não me fora oferecida, assim como na época, tantos outros cursos também não a disponibilizavam.

A decisão de inclusão nos currículos desta disciplina apesar de tardia, é acertada. A condução do processo é o de que ele por vezes deturpa o objetivo concreto, principalmente, quando se exige do aluno que ele saiba de cor o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e seu respectivo Código de Ética, como se, simplesmente, este conhecimento mecanizado o fosse transformar em um profissional com uma postura ética.

A ética de que falamos não nos conduz à mecanicidade da repetição impensada. Ela leva à reflexão, à ação vinculada diretamente aos seus efeitos, à mudança de paradigmas, à inversão de posição; exige que aprendamos a nos colocar no lugar daqueles que Paulo Freire chama de "Oprimidos", (mulheres, negros, analfabetos, pobres e tantos outros). É por conta da necessidade de empatia com essa classe de oprimidos que acreditamos ser necessário nos afastarmos do mecânico, do individual, do interesse pessoal, e assumirmos nosso papel de transformadores e de formadores de uma sociedade jurídica mais justa, mais ética.

## Capítulo VIII

### O QUE ENTENDEMOS POR JUSTIÇA

Entendemos por justiça, não só o espaço físico compreendido pelos Fóruns, onde realizam-se as audiências, mas sim na acepção mais completa da palavra, que se traduz em igualdade de tratamento e de oportunidades, que julga, independentemente de quem seja, com a mesma equidade, com a mesma sabedoria, que não distancia o pobre do rico, que não considera nem cor, nem credo, nem o nível de poder ou instrução. Que não se curva a influências, nem a ameaças, muito menos ao dinheiro.

Entendemos por justiça, o caráter, a qualidade de se fazer prevalecer o que está em conformidade com o que é direito, com o que é justo. É o princípio moral em nome do qual o direito deve ser respeitado. A justiça em que acreditamos não é vã, ela é independente, séria, ética e consciente do seu papel de mediadora na condução da humanidade.

## Capítulo IX

### O PROFESSOR DE ÉTICA E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO BACHAREL EM DIREITO.

A partir de agora e após as explicações que nos conduziram até aqui, ater-nos-emos à importância do professor, em especial do professor de Ética, nos cursos de formação de bacharéis em Direito.

Observamos com freqüência o aparecimento da palavra "formação" no decorrer deste trabalho. Em sendo assim, merecerá uma especial conceituação, já agora formal e de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa Houaiss e, posteriormente, em um âmbito mais completo com o qual o próprio segmento do texto se preocupará.

"FORMAÇÃO: ato, efeito ou modo de formar, constituir (algo); criação, construção, constituição/maneira como uma pessoa é criada; tudo que lhe molda o caráter a personalidade; criação, origem, educação.../conjunto de conhecimentos e habilidades específicos a um determinado campo de atividade prática ou intelectual.../conjunto dos cursos concluídos e graus obtidos por uma pessoa.../ato ou efeito de dar forma; configuração, modelagem."

E como o professor, em especial o de Ética, pode auxiliar na mudança do atual quadro?

Partindo da premissa de que a atividade do magistério é uma atividade formadora e da definição da palavra "formação", o professor aparece neste contexto como sendo peça fundamental, assim como a família e a igreja no desenvolvimento da construção ética, política e ideológica do aluno, seja ele criança, jovem ou adulto, neste caso em específico aos jovens e adultos que vêem no direito a sua profissão.

O mestre Paulo Freire, em um de seus muitos legados, nos recorda que, o mesmo aluno que se predispõe a aprender é o aluno que, também, com as

suas mais distintas experiências de vida conduzem o professor a um constante aprendizado.

Ao professor em ética profissional, atento, que interage insistentemente com seus alunos, cabe propor o questionamento sobre temas passados e atuais, lapidar conhecimentos antigos e novos, esclarecer o obscuro e o confuso, respeitar as diferentes opiniões, debater, polemizar, abrir-se a críticas e criticar também, orientar o processo de libertação consciente, aceitando transgressões e, principalmente, fazendo-se compreender que uma opção por uma vida profissional ética transforma o mundo.

O Direito, junto com a política, a economia, a medicina e a ecologia - não que não se encontrem problemas de tal magnitude em outras áreas - suscitam polêmicas constantes e ininterruptas. Sendo que cabe aos profissionais do Direito, em dado momento, reger o comportamento social através do sistema de leis, sistema muitas vezes deturpado ou distorcido em benefício próprio.

Ao profissional da área jurídica foram concedidos os beneplácidos do poder, já que o conhecimento é uma das formas mais contundentes desse poder. Foi-lhe concedido o poder da interpretação das leis. São diferentes correntes que se adequam a todo instante no mínimo, a duas visões que caminham lado a lado, porém paralelamente, nos referimos às visões tanto do autor como a do réu, cada qual com o seu representante e seu respectivo argumento.

A constante conduta de um mau profissional, acelera a cadeia de degradação e deterioração do atual quadro caótico da justiça brasileira, o mesmo efeito dominó responsável pelo descrédito da classe política. Suas atitudes baseiam-se, por vezes, em acordos escusos que beneficiam a parte mais poderosa (lê-se mais abastada financeiramente, ou com melhor trâmite de influência). Violações constantes do art. 5º da Constituição Federal, que parte do dogma em que todos são iguais perante a lei, sem qualquer distinção. A procrastinação intencional dos processos e o inchaço do sistema com ações que não se justificam, o absurdo da tergiversação, onde se consegue a façanha de muitas vezes um escritório ou seu representante atuar em favor do autor e do réu, tudo isto e muito mais que infelizmente se faz noticiar, e que por vezes, mantém-se mascarado pela astúcia destes maus profissionais, que talvez, não agiriam assim, se nos tempos da academia tivessem sido alertados

por um professor de ética quanto às inúmeras possibilidades de se viver diferente desta vergonhosa realidade.

A mudança desta vivência geraria, por conseqüência, um estado social, no mínimo, mais digno, com certeza. Se a eles fossem apresentados outros caminhos, poderiam estar, já hoje, utilizando a sua competência em prol de um sistema legal mais célere e justo.

Em contrapartida afirma-se com freqüência: "Sempre haverá os maus profissionais. A coisa tomou tal vulto, que não há mais jeito!".

Recusamo-nos a aceitar esse determinismo, esse fatalismo típico dos dias de hoje, essa insistência em manter-nos parados, em sermos convencidos de que nada se pode fazer diante de tal quadro. Assim cabe ao professor de Ética articular, dentro do tempo que lhe é destinado, as oportunidades infinitas para a concretização desta mudança, deste perfil do qual nos negamos a participar, como também sequer aceitarmos como sendo verdadeiro, ainda mais único.

A este professor, de que tanto precisamos, cabe a orientação, o convencimento tanto de que se deve agir e não apenas assistir e abster-se, como de que se pode atuar diferente e para melhor, dentro das conclusões obtidas nos questionamentos éticos que a vida, e não só a academia nos propõem.

A seriedade com que deve ser tratado o tema, por si só, já sobressai aos olhos. A inclusão nos currículos da disciplina Ética, não ocorreu por acaso, mas porque é notória a necessidade de mudança. Muitas vezes o que parece uma vitória, pode ser simplesmente o atestado de uma derrota ou das conseqüências dela.

O ato da inclusão desta matéria se fez proeminente em meio ao caos do sistema que muitos se negam a aceitar, o que não diminui a grandiosidade da decisão de incluí-la e não deixa de ser a conquista de uma primeira batalha.

O maestro a quem foi confiada a condução desta sinfonia, é o professor de Ética, por isso a sua importância e a seriedade de suas proposituras.

Cabe a este professor o trabalho difícil de destruir preconceitos, verdades absolutas e o fatalismo, já citado anteriormente, que imobiliza a todos. Com relação a este fatalismo, nos lembra Paulo Freire, (2001:21), ser

uma característica do neoliberalismo quando nos esclarece:

“A ideologia fatalista, imobilizante, que anima o discurso neoliberal anda solta no mundo. Com ares de pós-modernidade, insiste em convencer-nos de que nada podemos contra a realidade social que, de histórica e cultural passa a ser ou a virar ‘quase natural’. Frases como ‘A realidade é assim mesmo, que podemos fazer? Ou o desemprego no mundo é uma fatalidade do fim do século’. Expressa bem o fatalismo desta ideologia e sua indiscutível vontade imobilizadora”.

Em sendo assim, ao professor de Ética na formação do bacharel em Direito são concedidas a responsabilidade e o dever do difícil exercício de ensinar—aprendendo e propor—interagindo, criticar se expondo a ser criticado, opor e seguir, romper e optar, condenar a hipocrisia e viver a eticidade que prega, porque dele e principalmente dele, será cobrada a prática equivalente ao seu discurso. Sua importância é fundamental e suas sementes, se regadas, produzirão os melhores frutos, que germinarão outras sementes, que sucessivamente transformarão o mundo.

Paulo Freire se julgava um sonhador, um homem cheio de esperanças, por isso acreditava ser capaz de, não sozinho, mas fazendo bem a sua parte, mudar o mundo. Em sua última reportagem concedida à TV PUC\SP, disse poder “morrer feliz”, por ter presenciado a marcha do Movimento dos Sem Terra (MST), e disse ainda desejar que o país se transformasse no “país das marchas”, acreditando ser este o caminho para o exercício verdadeiro da democracia. Reverenciava não só a marcha dos sem terra, mas o seu desejo de que surgissem novas marchas, citando como exemplo, “a dos que não ganham o suficiente para comer, a dos desempregados, a dos que não têm a quem amar...”, e tantas outras.

Diante deste ensinamento, cabe-nos, já agora, incluir neste sábio apelo a marcha dos professores de Ética na conscientização dos bacharéis em Direito por uma atuação profissional responsável nas suas mais diferentes ocupações, seja nos escritórios, nas delegacias, nos cartórios, procuradorias, juizados, promotorias, defensorias.

A sociedade reservou o seu quinhão e apresentou as suas aspirações e os seus conflitos a serem justa e igualitariamente decididos. Espera-se que o resultado seja fruto de uma prática consciente, libertadora e tranqüila, voltada para a maioria e para os ideais de justiça. E esperamos que, em algum momento as aulas de Ética, assistidas ainda quando estudantes universitários, conduzam os agora profissionais, às mais acertadas decisões no que, para cada um e para a sua comunidade em geral, seja entendida como ÉTICA.

## CONCLUSÃO

As práticas anti-éticas no ambiente jurídico estão cada vez mais, sendo vistas como normais. Pela constância, banalizaram-se.

Causam-nos espanto a indiferença e a falta de atitude dos profissionais da área em geral, enquanto pessoa e membros de uma classe representativa. Entendemos que, para que esta prática não se propagar ainda mais, faz-se necessária a introdução da discussão dos valores éticos ainda na formação do estudante de Direito.

Para tanto, a Academia não pode esquivar-se, omitir-se, principalmente em se tratando das Escolas Públicas, mesmo diante de todas as mazelas, dificuldades e do sucateamento que lhe vem sendo impostos. Até porque, o processo de luta pela autonomia universitária passa diretamente pela formação libertária e crítica de alunos e professores.

Para superar esta situação e reverter este quadro, é urgente a opção por novas atitudes pedagógicas e novas atitudes éticas, em face não só do ensino como também do aluno, no qual, deve-se reconhecer um interlocutor, e enxergando-o, essencialmente, como um propagador de idéias. Em sendo assim, a sua formação de bacharel em direito se completa, necessariamente, com o conhecimento adquirido, fruto dos questionamentos éticos propostos nos tempos de Universidade.

Por isso é que, durante o presente trabalho, defendemos a presença da disciplina Ética, nos currículos das Faculdades de Direito, e ressaltamos a importância deste professor em específico.

Acreditamos que a condução deste processo requer uma mudança de postura, de paradigmas. Este professor precisa desarmar-se, precisa reconhecer e aceitar o ensino da Ética como um serviço, pois o verdadeiro mestre é o que deseja a multiplicação dos mestres, é o que clama por menos discurso e mais prática, é o que enxerga no aluno uma fonte inesgotável de conhecimento e, quem sabe, um futuro sucessor.

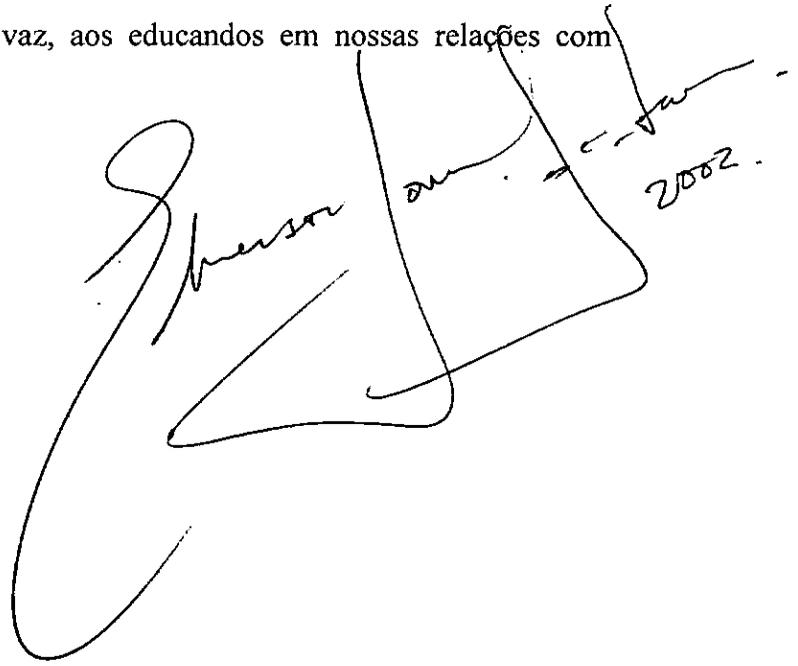
A importância da interferência dos professores nesta área do ensino aparece como sendo uma das únicas alternativas capazes de alteração imediata deste quadro que, a nós, causa indignação e vergonha. Desta forma,

o senso crítico e a curiosidade inventiva dos alunos serão trabalhados e, a ele, questionar será sempre bem vindo.

Concluimos este trabalho com uma citação do mestre Paulo Freire, (2001:16-17), educador sábio e inspirador, cujas idéias e proposituras nos conduziram até aqui.

“Educadores e educandos não podemos, na verdade, escapar à rigorosidade ética. Mas, é preciso deixar claro que a ética de que falo não é a ética menor, restrita, do mercado, que se curva obediente aos interesses do lucro. Em nível internacional começa a aparecer uma tendência em aceitar os reflexos cruciais da ‘nova ordem mundial’, como naturais e inevitáveis. Num encontro internacional de ONGs, um dos expositores afirmou estar ouvindo com certa freqüência em países do Primeiro Mundo a idéia de que crianças do Terceiro Mundo, acometidas por doenças como diarréia aguda, não deveriam ser salvas, pois tal recurso só prolongaria uma vida já destinada à miséria e ao sofrimento.’ Não falo, obviamente, desta ética. Falo, pelo contrário, da ética universal do ser humano. Da ética que condena o cinismo do discurso citado acima, que condena a exploração da força de trabalho do ser humano, que condena acusar por ouvir dizer, afirmar que alguém falou A sabendo que foi dito B, falsear a verdade, iludir o incauto, golpear o fraco e indefeso, soterrar o sonho e a utopia, prometer sabendo que não cumprirá a promessa, testemunhar mentirosamente, falar mal dos outros pelo gosto de falar mal. A ética de que falo é a que se sabe traída e negada nos comportamentos grosseiramente imorais como na perversão hipócrita da pureza em puritanismo. A ética de que falo é a que se sabe afrontada na manifestação discriminatória de raça, de gênero, de classe. É por esta ética inseparável da prática educativa, não importa se trabalhamos com crianças, jovens ou com adultos, que devemos lutar. E a melhor maneira de por ela lutar é vivê-la em nossa prática, é

testemunhá-la, vivaz, aos educandos em nossas relações com eles."



A handwritten signature, possibly reading "Johnson", is written in cursive. To the right of the signature, the date "2002" is written in a similar cursive style. The signature and date are enclosed within a large, irregular, hand-drawn outline that resembles a stylized letter or a decorative frame.

**BIBLIOGRAFIA**

- CHAUÍ, Marilena. A universidade operacional.** São Paulo: Folha de São Paulo, Domingo, 09/05/1999.
- Código de Ética e Disciplina da OAB.** Publicado no Diário da Justiça - seção I, de 01 de março de 1995, pág. 4.000-4.004.
- Coleção A Obra Prima de Cada Autor. Maquiavel. O Príncipe.** Texto integral, comentado por Napoleão Bonaparte. 1ª edição. Editora Martin Claret. 2001.
- Coleção Os Pensadores. Aristóteles.** Editora Nova Cultural. São Paulo: 1999.
- Coleção Os Pensadores. Hegel.** Editora Nova Cultural. São Paulo: 1999.
- Coleção Os Pensadores. Os pré-socráticos.** Abril Cultural, São Paulo: 1ª edição, vol. I, 1973.
- Constituição da República Federativa do Brasil, atualizada pela Emenda Constitucional nº 17 de 22-11-1997, 18ª ed.** Saraiva Editores, 1998.
- COSTA, José Silveira da. "Tomás de Aquino – A Razão a Serviço da Fé" 1ª Edição,** Ed. Moderna, Coleção Logos, 1993.
- DURANT, Will. A História da Filosofia.** Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1966.
- Estatuto da Advocacia e da OAB.** Lei 8.906, de 4 de julho de 1994. Publicado no D.O. de 05 de julho de 1994 – seção 1, pág. 10.093.
- FREIRE, Paulo. Conscientização, Teoria e Prática da Libertação, uma introdução ao pensamento de Paulo Freire,** Ed. Centauro, 3ª edição, 2001.
- FREIRE, Paulo. A Importância do Ato de Ler, em três artigos que se completam,** Questões da nossa época, Ed. Cortez, 41ª edição, volume 13. São Paulo: 2001.
- FREIRE, Paulo. Conscientização, Teoria e Prática da Libertação.** Editora Centauro, 3ª edição, São Paulo.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, saberes necessários à prática educativa,** Coleção Leitura, Ed. Paz e Terra, 18ª edição, 2001.

**HOUAISS**, Antônio; **VILLAR**, Mauro de; **MELLO FRANCO**, Francisco Manoel de. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Editora Objetiva, 1ª ed. Rio de Janeiro: 2001.

**HUISMAN**, Denis & **VERGUEZ**, André. **Compêndio Moderno de Filosofia, A Ação**, vol. I, Freitas Bastos, Rio de Janeiro: 1966.

**MORAES**, João Quartim de. **Epicuro: As luzes da ética**. São Paulo: Moderna, 1998. (Col. logos)

**PADOVANI**, Umberto e **CASTAGNOLA**, Luis. **História da Filosofia**. Edições Melhoramentos, São Paulo: 10ª edição, 1974.

**TEIXEIRA**, Anísio. **A Universidade de Ontem e de Hoje**. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 1998.

**SUNG**, Jung Mo e **SILVA**, Josué Cândido da. **Conversando Sobre Ética e Sociedade**. 1ª edição. Editora Vozes. Petrópolis: 1995.

**VALLS**, Álvaro L. M., **O que é ética**, 14ª edição, Ed. Brasiliense, Coleção Primeiros Passos 177:2001.



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

**FORMAÇÃO DE DOCENTES UNIVERSITÁRIOS -  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**

**AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA**

Título da monografia: A importância da discussão dos valores éticos na formação do bacharel em ciências jurídicas  
Autor: Emerson Gomes Freitas  
Professor Orientador: Valéria Wilke  
Professor Leitor: Angela Maria de Souza Martins

Parecer do Orientador:  
O aluno Emerson Freitas desenvolveu o tema de sua monografia com pertinência e profundidade. O tema escolhido é relevante na medida em que a disciplina ética é fundamental para o desenvolvimento profissional do bacharel em Direito. Confiro ao aluno o conceito Excelente (E).

Parecer do Professor Leitor:  
O trabalho de Emerson trata de um tema de grande relevância na formação do bacharel de Direito, porque a ética é essencial à formação de qualquer profissional, principalmente aqueles que trabalharão com a justiça. A monografia apresenta uma ótima sistematização e fundamentação teórica. Discute esse bastante pertinente na importância da ética no currículo do bacharel em Direito. Confiro ao aluno o conceito E (excelente).

Conceito Final:

Data:

Assinaturas:

Valéria Wilke  
Angela Maria Souza Martins